

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1192 de 29/12/96

DECRETO Nº 9168/96
de 13 de dezembro de 1996

Revoga Decreto que denomina via pública no loteamento Parque Residencial União.

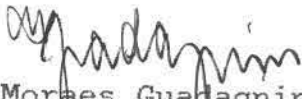
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal 8960, de 01 de março de 1996, que denominava "Dr. Amim Simão" a rua 30 do loteamento Parque Residencial União.

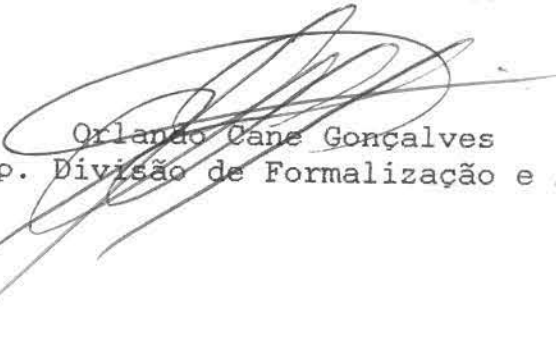
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de dezembro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Orlando Cane Gonçalves
Resp. Divisão de Formalização e Atos